



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Administrativa nº 3.526**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Antônio Carlos Maciel Rodrigues, Sérgio Antônio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte feito:

**SEI nº 9.2020.0700.000623-8**

Assunto: Resolução nº 243/20

Relator: Presidente

Decisão: O Tribunal aprova, à unanimidade, a Resolução nº 243/2020, que dispõe sobre o julgamento de processos judiciais em sessões virtuais no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, vencidos em parte os Desembargadores Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues e Fernando Guerreiro de Lemos, que sugeriam acréscimos na redação do artigo 1º da referida resolução.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão no dia 11 de maio de 2020, às 14h28min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente**